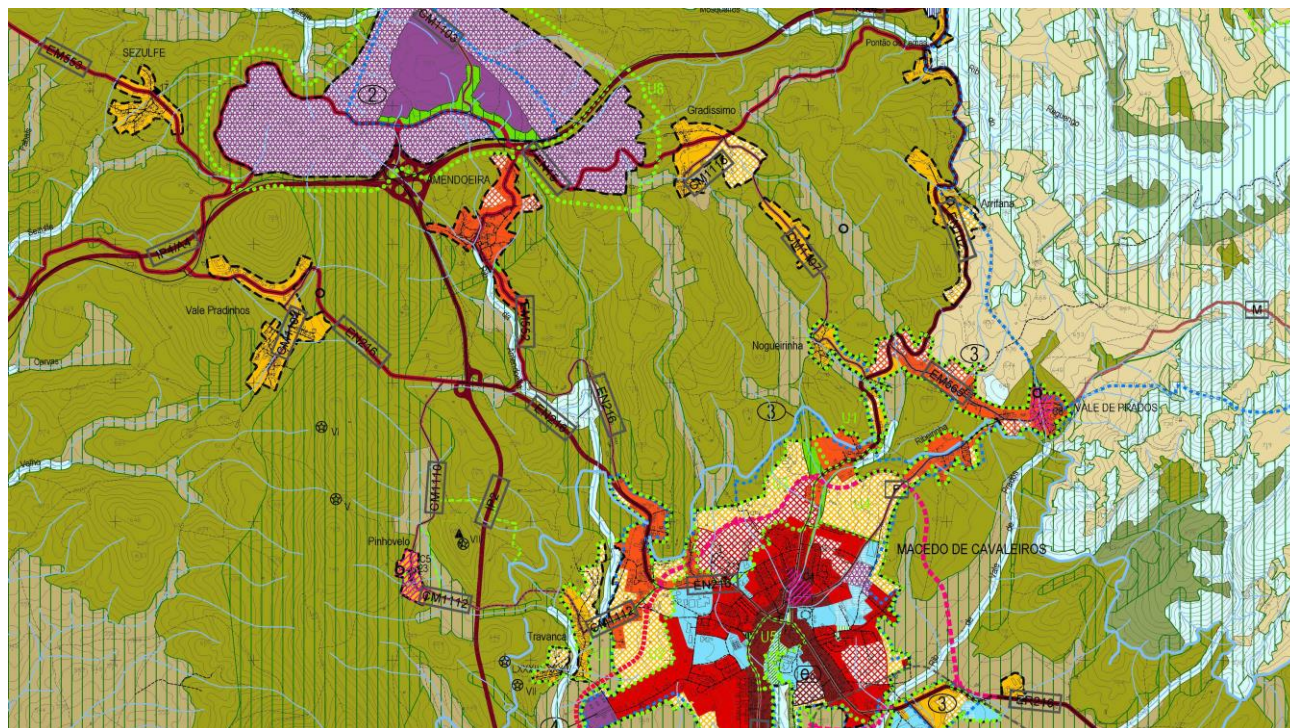


Alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE)



Relatório de Ponderação

Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Dezembro de 2018

Índice

1 – Introdução	2
2 – Enquadramento do processo de alteração do PDMMC ao abrigo do RERAE	2
3 – Enquadramento do período de Discussão Pública	3
3. 1. – Divulgação e Consulta	3
3. 2. – Modo de Participação	6
4 – Metodologia e análise das participações	7
5 – Conclusão	8

Anexo I

1 - Introdução

Para cumprimento do previsto no n.º 3 e n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), é apresentado o Relatório de Ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento decorrentes do âmbito da Discussão Pública da proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE)

Este documento pretende incluir todas as participações recebidas durante período de Discussão Pública sobre a proposta apresentada, assim como a respetiva ponderação.

2 – Enquadramento do processo de alteração do Plano Diretor Municipal ao abrigo do RERAE

O Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/95, publicada no Diário da República, n.º 116, I Série-B, de 19 de maio de 1995, teve a sua 1.ª revisão aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, em 23 de junho de 2015 sendo este publicado em Diário da República, 2.ª série, em 29 de setembro de 2015.

O Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas (RERAE) enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, e alterado pela Lei 21/2016, de 19 de julho, é um mecanismo que permite avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não dispõem do título de exploração ou exercício válido face às condições atuais da atividade, designadamente por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública. Aplicando-se também este regime às situações que embora exista título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não é compatível com os instrumentos de gestão territorial ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Neste sentido, para serem criadas as condições de regularização das várias unidades produtivas em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial, a Câmara Municipal deve promover a alteração destes instrumentos no sentido de contemplar a regularização desses estabelecimentos ou explorações.

Esta alteração está sujeita a Discussão Pública pelo prazo de 15 dias, sem prejuízo das regras de aprovação, publicação e depósito, nos termos do regime em vigor. Não lhe sendo aplicáveis os demais trâmites previstos neste regime, incluindo a respetiva avaliação ambiental

A Câmara Municipal, em 16 de novembro de 2017, deliberou por unanimidade promover a alteração ao Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros ao abrigo deste regime.

3. – Enquadramento do período de Discussão Pública

3. 1. – Divulgação e Consulta

Para efeitos de cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 89.º do RJIGT a Câmara Municipal deliberou a abertura do período de Discussão Pública da alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do RERAe em reunião realizada a 16 de novembro de 2017, tendo sido estabelecido um período de 15 dias para a sua realização.

No dia 23 de novembro de 2018 foi publicado na 2.ª Série do Diário da República o Aviso n.º 17036/2018, referente à abertura do período de Discussão Pública da alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do RERAe, fixando um período de consulta pública com duração de 15 dias, decorrendo esta entre o dia 23 de novembro de 2018 e 13 de dezembro de 2018.

Fig. 1 – Aviso publicado em Diário da República

Aviso n.º 17036/2018

**Alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros
ao abrigo do Regime Extraordinário
de Regularização de Atividades Económicas (RERAE)**

Benjamin do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, torna público, para cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 76.º, artigo 115.º, artigo 118.º, e do n.º 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), que a Câmara Municipal, reunida em 16 de novembro de 2017, deliberou, por unanimidade, proceder à alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros.

A presente alteração é efetuada no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE).

Do mesmo modo se informa que, foi deliberado não sujeitar a alteração do Plano Diretor Municipal ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

Mais se informa, que foi deliberado, dar início à abertura do período de discussão pública da alteração do Plano Diretor Municipal, por um período de 15 dias, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Os interessados poderão consultar a proposta de alteração nos serviços da Unidade de Planeamento e Projetos, sito nos Paços do Município, Jardim 1.º de maio, em Macedo de Cavaleiros, nos dias úteis, das 9:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas e no sítio da internet do município, em www.cm-macedodecavaleiros.pt

Os interessados, tal como disposto no n.º 2 do artigo 88.º do RJGT, poderão durante o período de discussão pública, apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal para morada: jardim 1.º de maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, pessoalmente na Unidade de Planeamento e Projetos ou através do endereço eletrónico: geral@cm-macedodecavaleiros.pt, utilizando para tal o impresso disponível nestes locais assinalados.

30 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Benjamin do Nascimento Pereira Rodrigues*.

Deliberação

**Alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros
ao abrigo do Regime Extraordinário
de Regularização de Atividades Económicas (RERAE)**

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, em reunião realizada no dia 16 de novembro de 2017, deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, que define o Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas, bem como estabelecer um período de discussão pública da sua proposta de alteração, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

30 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, *Benjamin do Nascimento Pereira Rodrigues*.
611783981

Para a publicitação do período de Discussão Pública foram ainda utilizados outros meios de comunicação, nomeadamente, a sua divulgação na página internet do Município de Macedo de Cavaleiros (<http://www.cm-macedodecavaleiros.pt>) e num jornal de tiragem nacional.

Fig. 2 – Publicitação da fase de Discussão Pública no sítio internet da Câmara Municipal

selecionar idioma

ocorrências

área do município







município

viver

visitar

investir

participar

pesquisar

Balcão Virtual

Serviços Online

App Macedo Mexe

Leitura de águas

Portal Geográfico

Discussão Pública

Sugestões/Reclamações

Regulamentos

Planos Municipais de Ordenamento do Território

Reabilitação Urbana

Perguntas Frequentes

Requerimentos

partilhar








+

Discussão Pública

Alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERA)



23 de novembro de 2018 a 13 de dezembro de 2018

A Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, em reunião realizada no dia 16 de novembro de 2017, deliberou submeter a discussão pública a alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERA).

([Aviso n.º 17036/2018, Diário da República, 2.ª Série, n.º 226, de 23 de novembro de 2018](#))

O período de Discussão Pública terá a duração de 15 dias, a contar da data de publicação do referido Aviso no Diário da República, decorrendo entre 12 de setembro de 2018 e 1 de outubro de 2018.

Durante este período, os interessados poderão consultar a proposta inerente à alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros nos seguintes locais:

- Sítio internet do município – www.cm-macedodecavaleiros.pt;
- Nos serviços da Unidade de Planeamento e Projetos, sito nos Paços do Município, Jardim 1.º de maio, em Macedo de Cavaleiros, nos dias úteis, das 9:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas;

Neste período os interessados poderão ser atendidos, formular por escrito, reclamações, observações ou sugestões, sobre esta proposta de alteração, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, utilizando para o efeito o impresso “ [Discussão Pública do PDMMC-RERA](#) ” disponibilizado nos locais de consulta pública e no sítio internet da Câmara Municipal. Podendo ser entregue:

- Via postal, com aviso de receção, para a morada: Jardim 1.º, 5340-218 Macedo de Cavaleiros;
- Pessoalmente, nos locais de consulta pública;
- Via eletrónica, para o seguinte endereço: geral@cm-macedodecavaleiros.pt.

INFORMAÇÕES

- [Anúncio de abertura - PDM](#)
- [Impresso de participação “Discussão Pública do PDMMC-RERA”](#)

DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDMMC

- [Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros](#)

Jardim 1.º de Maio • 5340 - 218 Macedo de Cavaleiros • Telefone + 351 278 420 420 • Fax + 351 278 426 243 •
www.cm-macedodecavaleiros.pt • Correio eletrónico - geral@cm-macedodecavaleiros.pt.

5

Fig. 3 – Publicitação da fase de Discussão Pública em jornal de tiragem nacional



Durante este período a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do RERAE esteve disponível para consulta, nos seguintes locais:

- Sítio internet do município – www.cm-macedodecavaleiros.pt;
- Nos serviços da Unidade de Planeamento e Projetos, sito nos Paços do Município, Jardim 1.º de maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros.

3. 2. – Modo de Participação

Neste período os eventuais interessados puderam ser atendidos, formular por escrito, reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre a proposta de alteração do plano, dirigidas ao

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, das 9.00H às 12.30H e das 13.30H às 17.00H, nos dias úteis, nos locais atrás referidos, utilizando para tal o impresso próprio (em *Anexo I*) disponibilizado nos locais de consulta pública e no sítio internet da Câmara Municipal, podendo este ser entregue:

- Via postal, para a seguinte morada: Jardim 1.º de maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros;
- Via eletrónica, para o seguinte correio eletrónico: geral@cm-macedodecavaleiros.pt;
- Pessoalmente, nos locais de consulta pública.

Estiveram disponíveis para consulta os seguintes elementos:

- Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE).

4 – Metodologia e análise das participações

No sentido de se proceder a uma análise e tratamento equitativo de todas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento apresentados, optou-se por definir uma metodologia de apreciação e ponderação individualizada.

Dando seguimento à legislação em vigor, nomeadamente o artigo 89.º do RJIGT, a Câmara Municipal deverá ponderar todas as participações, ficando obrigada a dar resposta fundamentada nas seguintes situações:

- A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- A lesão de direitos subjetivos.

Foi entendimento da Câmara Municipal, que para além destas situações, todas as participações seriam objeto de resposta.

Durante o período de Discussão Pública não se registou nenhuma participação, pelo que não foi necessário efetuar o sequente trabalho de análise, ponderação e resposta a eventuais solicitações.

5 – Conclusão

A possibilidade dos cidadãos poderem acompanhar o procedimento de elaboração de qualquer instrumento de gestão territorial, principalmente nos períodos de participação pública que estes contemplam, são momentos determinantes em todo o processo de planeamento de qualquer município.

Tendo em conta esta premissa e pelas características que a alteração deste plano pretende abranger, houve todo o cuidado em chamar todos os eventuais interessados a participar no seu processo de elaboração, quer através das várias formas de publicitação que decorreram ao longo do seu processo de elaboração ou pela disponibilidade constante da parte da Câmara Municipal para a harmonização da estratégia de alteração preconizada para este plano.

Em face do exposto e dada a natureza e dimensão que a alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) pretende produzir, e mesmo que, durante o período de Discussão Pública não tivesse sido apresentada qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento, os objetivos que a Câmara Municipal pretendia atingir foram conseguidos.

ANEXO I

**Município de Macedo de Cavaleiros
Câmara Municipal**

Entrada N.º _____

Data _____

Processo: Alteração PDMMC

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros

Assunto: PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS – Discussão Pública

SUGESTÃO/ INFORMAÇÃO N.º	
Identificação	
Nome:	
Morada:	
Código Postal _____ - _____	
Contacto (telefone, fax, email)	

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, no âmbito da Alteração do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros vem apresentar a seguinte:

RECLAMAÇÃO ☐	OBSERVAÇÃO ☐	SUGESTÃO ☐	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ☐

--

Elementos Anexos	Nº Folhas

Macedo de Cavaleiros, ____ de _____ de 2018

Assinatura conforme Documento de Identificação